



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022

TIPO "Menor Preço Global"

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos, Estudos e demais Documentos Técnicos complementares de Loteamento Industrial no Município de Xanxerê com área de 211.640,64 m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

#### DAS ALTERAÇÕES NA HABILITAÇÃO:

- 1) Fica incluído no item 5.5 do edital, a exigência no quadro permanente da empresa os profissionais de: (Engenheiro Eletricista; Geógrafo; Biólogo OU Engenheiro Florestal OU Engenheiro Ambiental), e incluído no item 5.6 a exigência de atestado de capacidade técnica de Projeto de Licenciamento Ambiental e Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário. A nova redação dos itens 5.5 e 5.6 passa a ser:

**5.5 Comprovação** de que a Proponente possui, em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega da proposta, **profissionais de nível superior das áreas de: Engenharia Civil; Arquitetura; Topografia; Engenheiro Eletricista; Geógrafo; Biólogo OU Engenheiro Florestal OU Engenheiro Ambiental**, com capacidade técnica para elaboração dos projetos e demais serviços, mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados **OU** Contrato de Prestação de Serviços e ART ou RRT de Cargo e Função **OU** em caso de Sócio através do Contrato social. A ART ou RRT de cargo e função é dispensada quando o referido profissional constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU como responsável técnico da empresa proponente.

**5.6 Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional:** A empresa proponente deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA ou CAU em nome da empresa proponente e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), pertencente(s) ao quadro permanente da empresa e designado(s) como responsável(is) técnico(s) pelas obras objeto do Edital, comprovando a execução/elaboração de estudos, projetos e demais serviços técnicos compatível(is) e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, que contemple pelo menos os seguintes serviços:

- i. **Levantamento Topográfico;**
- ii. **Projeto de Terraplanagem;**
- iii. **Projeto de Loteamento;**
- iv. **Projeto de Pavimentação Asfáltica;**
- v. **Projeto de Sinalização Viária;**
- vi. **Projeto de Rede de Drenagem Pluvial;**
- vii. **Projeto de Rede de Água;**
- viii. **Projeto de Rede Elétrica e de Iluminação Pública;**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- ix. **Projeto de Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário; e**
- x. **Projeto de Licenciamento Ambiental (Estudo Sócio Econômico, Estudo Faunístico e Fitossociológico), em área de loteamento com no mínimo 50% da área total do loteamento objeto licitado, sendo aceito o somatório de atestados/acervos.**

- 2) Fica alterada a data do recebimento dos envelopes, para **até às 08h45min do dia 21/06/2022** no setor de protocolo e a abertura das propostas será realizada às 09h00min do mesmo dia na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 03 de junho de 2022.

**OSCAR MARTARELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**